

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para restaurar a pintura da ciclofaixa localizada na R. Souza Bandeira, bairro do Cordeiro - Recife - PE, 50711-050.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de restauração da pintura da ciclofaixa na R. Souza Bandeira, bairro do Cordeiro se fundamenta na deterioração gradual das marcações, o que compromete a visibilidade e a segurança dos ciclistas que utilizam essa via. A restauração dessas marcações contribuirá para reforçar a delimitação do espaço destinado aos ciclistas, reduzindo o risco de conflitos com veículos motorizados e aumentando a segurança viária.

Dessa forma, a restauração da pintura da ciclofaixa na R. Souza Bandeira, bairro do Cordeiro representam medidas essenciais para promover a segurança e a fluidez do tráfego de bicicletas nessa importante via da cidade do Recife. Ações como essas contribuem para incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável e seguro, além de proporcionar uma melhor qualidade de vida para os cidadãos.



